

*Registrado sob no. 11
p. 44 do livro proprio.
22/6/948 CRBende*



RESOLUÇÃO Nº 11 de 22 de junho de 1.948

Abre créditos especiais.

A Câmara de S. João Nepomuceno decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º- Ficam abertos os seguintes créditos especiais:

Cr\$ 38.543,00 para construção do prédio escolar de Roça Grande;

Cr\$ 9.240,00 ajuda de custo dos srs. Vereadores no corrente exercício;

Cr\$ 1.750,00 auxilio concedido a d. Tereza Bersani Goti, viuva do ex-funcionário André Goti, de acordo com a resolução nº 3, de 16 de janeiro de 1948, e

Cr\$ 1.427,90 para pagamento a Antonio Gomes de Azevedo por serviços de estradas em Taruassú, no ano findo.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de S. João Nepomuceno aos vinte dois dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e oito.

Jaquim Ferreira Campos